



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 060/2022

Tangará da Serra-MT, 30 de Março de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 156/SEMAS/2022** e anexos (Protocolo n.º **10017/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CENTRAL TELEFÔNICA – PABX E PLACAS ASSESSORIAS DO EQUIPAMENTO**., através da empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.768.573/0001-22**, na importância de **R\$ 10.792,97 (Dez Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a referida aquisição faz necessário em virtude da indispensável necessidade de se ter central telefônica na secretaria, haja vista, a sede administrativa da secretaria de assistência Social não estar mais sediada no paço municipal e em virtude da mudança de endereço na Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262-E, Centro, necessitamos de estrutura física necessária para manutenção dos serviços e atendimentos realizados por esta subscritora.

Levando em consideração que será incluído a U/C:6/3521045-6 da unidade da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o endereço: Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262-E, Centro.

Informamos que essa contratação suprirá a demanda de instalação da rede telefônica para consubstanciar todos os atendimentos telefônicos da secretaria e do CADASTRO ÚNICO – IGD BOLSA FAMÍLIA, para que seja mantido a continuidade das atividades finalísticas desta secretaria.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Diante dos fatos mencionados acima, justificamos a referida aquisição pelo fato de que dentro das atribuições e responsabilidades da secretária necessita de assinaturas em diversos documentos, conforme citado acima, pensando em dar celeridade e eficiência no prosseguimento dos feitos solicitamos esta aquisição a fim de evitar interrupções inesperadas pela falta de assinatura da mesma, por não estar presente fisicamente para o ato, podendo estar em viagens e reuniões, sendo desse modo este certificado facilitará os andamentos dos processos e documentos.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do segundo menor valor conforme quadro de cotação nº **02853/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. 02919/22.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 879/SAD/2022 Protocolo nº 10017/2022	DATA: 30.03.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
---	---

ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.

Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 156/SEMAS/ADM/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para **"AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX"**, para as seguintes providências:

a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);

b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 – Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, § 3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,


Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

MEMORANDO Nº 156/SEMAS/ADM/2022

Protocolo nº 10017/2022

Tangará da Serra - MT, 29 de março de 2022.

DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ASSUNTO: SOLICITA PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX, (fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Senhor Secretário

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a abertura de PROCESSO sob sistema de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR**, com fulcro no Art. 75, II, § 3º da Lei 14.133/2021 para **AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX**, a fim de dirimir e suprimir as necessidades de atendimentos a serem realizados pela sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratação da Empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 01.768.573/0001-22, para aquisição e instalação de Central Telefônica e placas acessórias.

DO OBJETO:

O referido objeto desta compra direta destina-se para **AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX E PLACAS ACESSÓRIAS DO EQUIPAMENTO**, para atender as necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social que está junto com a gestão do setor Cadastro Único, devido haver várias salas de atendimento ao público nesta unidade, é necessário a instalação de um sistema de PABX para o encaminhamento das chamadas telefônicas.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A aquisição será de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

Avenida Brasil Nº 2350-N — Jd. Europa — Fone: 65-3311-4800
Cep: 78.300.000 — Tangará da Serra—MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos em diferentes empresas do ramo de mercado. Registra-se que após a Divulgação pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme preceitua o (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), não houve empresa interessada na prestação dos serviços, ora pleiteados, decidindo-se pela contratação da empresa **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, em razão da mesma apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

DO VALOR:

O valor da presente contratação corresponderá ao valor de **R\$ 10.792,97 (Dez mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)** referente a aquisição de central telefônica – PABX.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, **2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, sendo o seguinte:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2810 – MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52.56.00.4.2.66.000000 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **R\$ 10.792,97**

UNIDADE:

CENTRAL TELEFÔNICA – PABX				
LOTE ÚNICO - CENTRAL DE PABX ISION IP 1500 – LEUCOTRON 8 RAMAIS				
Quant.	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Global
1	Central PABX ISION IP 1500 - LEUCOTRON	UN.	R\$ 3.278,00	R\$ 3.278,00
1	PLACA 8TA ISION IP 1500/ 1600	UN.	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00
1	PLACA 8RAP ISION IP 1500/ 1600	UN.	R\$ 1.087,00	R\$ 1.087,00
2	PLACA 8RAS ISION IP 1500/ 1600	UN.	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00
1	PLACA MEDIA GATEWAY 16 CANAIS IP 1500/ 1600	UN.	R\$ 1.812,97	R\$ 1.812,97
12	MODULAR JACK R145	UN.	R\$ 1,00	R\$ 12,00
10	CABO LAN COPPERLAN CAT. 5E U/UTP 4P	UN.	R\$ 3,30	R\$ 33,00





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

X 24 AWG			
TOTAL MATERIAIS		R\$ 9.812,97	
SERVIÇO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO		R\$ 980,00	R\$ 980,00
TOTAL DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS)		R\$ 980,00	
TOTAL GLOBAL (MATERIAIS E SERVIÇOS)		R\$ 10.792,97	

DA COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

QUADRO DE COTAÇÃO						
Cód.	Quant.	Fornecedor	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Global
7219	1	TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CENTRAL DE PABX ISION IP 1500 - LEUCOTRON 8 RAMAIS	UN.	R\$ 10.792,97	R\$ 10.792,97
25809	1	TISYSTEM - JOAO VICTOR PIM DE FREITAS ME	CENTRAL DE PABX ISION IP 1500 - LEUCOTRON 8 RAMAIS	UN.	R\$ 11.305,97	R\$ 11.305,97
16616	1	SEGTEC RONDONÓPOLIS DIST. EQUIP. SEGURANÇA LTDA ME	CENTRAL DE PABX ISION IP 1500 - LEUCOTRON 8 RAMAIS	UN.	R\$ 11.144,00	R\$ 11.144,00

DA JUSTIFICATIVA:

A referida aquisição faz necessário em virtude da indispensável necessidade de se ter central telefônica na secretaria, haja vista, a sede administrativa da secretaria de assistência Social não estar mais sediado no paço municipal e em virtude da mudança de endereço na Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262-E, Centro, necessitamos de estrutura física necessária para manutenção dos serviços e atendimentos realizados por esta subscritora.

Levando em consideração que será incluído a U/C:6/3521045-6 da unidade da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o endereço: Rua Júlio Martinez Benevides, nº 262-E, Centro.

Avenida Brasil Nº 2350-N — Jd. Europa — Fone: 65-3311-4800
Cep: 78.300.000 — Tangará da Serra—MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

Informamos que essa contratação suprirá a demanda de instalação da rede telefônica para consubstanciar todos os atendimentos telefônicos da secretaria e do CADASTRO ÚNICO – IGD BOLSA FAMÍLIA, para que seja mantida a continuidade das atividades finalísticas desta secretaria.

Justificamos que em virtude do valor da mão de obra de instalação desse equipamento da central PABX de outro fornecedor foi maior, mas considerando que os materiais e serviços do valor total fica com preço ainda maior da empresa qualificada que ganhou essa dispensa, vimos elucidar o fato para dar prosseguimento a essa compra.

Diante dos fatos mencionados acima, justificamos a referida aquisição pelo fato de que dentro das atribuições e responsabilidades da secretária necessita de assinaturas em diversos documentos, conforme citado acima, pensando em dar celeridade e eficiência no prosseguimento dos feitos solicitamos esta aquisição a fim de evitar interrupções inesperadas pela falta de assinatura da mesma, por não estar presente fisicamente para o ato, podendo estar em viagens e reuniões, sendo desse modo este certificado facilitará os andamentos dos processos e documentos.

PRAZO:

A empresa vencedora deverá executar os serviços de forma imediata, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O prazo da prestação do serviço para a aquisição será de forma imediata de até no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, e deverá ser entregue sob as expensas do contratado, na secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o ofertado em sua proposta, e em conformidade com as exigências contidas nessa compra.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após a entrega do material, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto licitado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará até o prazo de 30/06/2022, a partir do fornecimento da ordem de empenho ou instrumento equivalente.

Avenida Brasil Nº 2350-N – Jd. Europa – Fone: 65-3311-4800
Cep: 78.300.000 – Tangará da Serra-MT



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal Assistência Social

DO FISCAL DA COMPRA:

A fiscalização da contratação decorrente deste termo de referência, caberá a cada secretaria.

Fiscal da contratação direta: Sirlene Rodrigues, matrícula nº 106889- CPF-429.411.211-53;

Suplente do fiscal da contratação direta: Eric Jonathan Calixto Guero, matrícula nº 105310, CPF: 051.171.361-44.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

A prestação de serviço será de forma integral, de acordo com as necessidades desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado ou servidor responsável.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021* quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,


MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 4512

02919/22 29/03/2022 02853/22

Poder
Órgão
Unidade / Setor
Centro de Custo
Cond. Pagamento

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
020801 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha 2636 Valor 10.792,97
020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.56.00 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08.122.0007.2810.0000 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4.2.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000000 Sem código de acompanhamento
080 056 Transf

Observação

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX A SER INSTALADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE TAMBÉM FUNCIONARÁ O CADASTRO ÚNICO.

Fornecedor TECWEST - N. P. MALLMANN DE FARIA

COD: 7219

Endereço: RUA DEP. HITLER SANSÃO ESQ. C/ RUA A Nº: 230-W

CPF/CNPJ: 01.768.573/0001-22

TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
122.004.005	CENTRAL DE PABX ISION IP 1500 - LEUCOTRON 8 RAMAIS	11561080000	33111990000		UN	1,00	10.792,97	10.792,97
								Total Pedido
								10.792,97

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Assinatura do Secretário(a)

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT****Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901****CNPJ: 03.788.239/0001-66****Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 4512
02919/22	29/03/2022	02853/22					

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL
Centro de Custo	020801 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Cond. Pagamento	

Ficha 2636	Valor 10.792,97
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
08.122.0007.2810.0000	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
4.2.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000000	Sem código de acompanhamento
080 056	Transf

Observação

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX A SER INSTALADA NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ONDE TAMBÉM FUNCIONARÁ O CADASTRO ÚNICO.

Fornecedor: **TECWEST - N. P. MALLMANN DE FARIA** COD: 7219
Endereço: **RUA DEP. HITLER SANSÃO ESQ. C/ RUA A Nº: 230-W** CPF/CNPJ: 01.768.573/0001-22
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
122.004.005	CENTRAL DE PABX ISION IP 1500 - LEUCOTRON 8 RAMAIS	11561080000	33111980000		UN	1,00	10.792,97	10.792,97
Total Pedido								10.792,97


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras


MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Assinatura do Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA
CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1
29/03/2022

Quadro de Cotação - 02853/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_7219	10.792,97	Proponente_16616	10.792,97	Proponente_25809	11.305,97	Proponente_16616	11.144,00	
122.004.005 CENTRAL DE PABX ISION IP 1500 - LEUCOTRONE	1	10.792,97	10.792,97	11.305,97	11.305,97	11.144,00	11.144,00	11.144,00	11.144,00	7219 10.792,97
Valor Total da Cotação:										10.792,97

Relação de Proponentes Participantes

7219 01.768.573/0001-22 TECWEST - N. P. MALLMANN DE FARIA
25809 25.301.667/0001-55 TISYSTEM-JOAO VICTOR PIM DE FREITAS ME
16616 09.080.526/0001-01 SEGTEC RONDONÓPOLIS DIST. EQUIP. SEGURANÇA LTDA ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

7219 10.792,97

Aprovado por:

Digitador(a)
ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO

**TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

CNPJ: 01.768.573/0001-22

IE: 00131742213

RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO

Telefone: 65 3311-2200

Bairro: CENTRO

Whatsapp: 65 9 9619-1279

TANGARA DA SERRA MT

E-Mail: tecwest@tecwest.com.br**Orçamento****000020212**

TGA Sistemas - Fone: (65) 3326-0808

Razão Social/Nome: C00040 - PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA**Data:** 10/03/2022**Insc.Est.:** ISENT0**CNPJ:** 03.788.239/0001-66**Fone:** 065 3311 4800**Endereço:** AV. BRASIL**Nº:** 2350**Compl.:** W**Bairro:** JARDIM EUROPA**Cidade:** TANGARA DA SERRA**Estado:** MT**Cep.:** 78300-000

QUANT.	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	059245	CENTRAL PABX ISION IP 1500 - LEUCOTRON	UN	3.278,00	3.278,00
1	059489	PLACA 8TA ISION IP 1500/ 1600	UN	2.034,00	2.034,00
1	059247	PLACA 8RAP ISION IP 1500/1600	UN	1.087,00	1.087,00
2	059248	PLACA 8RAS ISION IP 1500/1600	UN	778,00	1.556,00
1	059249	PLACA MEDIA GATEWAY 16 CANAIS IP 1500 / 1600	UN	1.812,97	1.812,97
1	007008	SERVIÇO TECNICO	UN	980,00	980,00
12	000275	MODULAR JACK RJ45	UN	1,00	12,00
10	061757	CABO LAN COPPERLAN CAT.5E U/UTP 4P X 24AWG	MT	3,30	33,00

TOTAL PRODUTOS: 9.812,97**TOTAL SERVIÇOS: 980,00****DESCONTO: 0,00****TOTAL LÍQ.: 10.792,97**

Condições de Pagamento:

A VISTA

Prazo de validade do orçamento de 90 dias

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL TANGARA DA SERRA

Tecwest Telecomunicações Ltda
CNPJ: 01.768.573/0001-22
RUAN ANJOS

99957142
ruan

PROPOSTA



JOAO VICTOR PIM DE FREITAS ME

CNPJ: 25.301.667/0001-55

RUA: 190 Nº 1461-N TARUMA

TANGARÁ DA SERRA - MT

CELULAR : (65) 9.9941-2988

Data: 10/03/2022

Cliente

EMPRESA:

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Descrição do serviço	Local de prestação
Serviço Geral: VENDA DE CENTRAL PABX - ASSISTENCIA SOCIAL	ONDE ATUA PROFISSIONALMENTE
	Endereço de cobrança
	NO MESMO PELO QUAL RESIDE A PRESTAÇÃO

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS			
QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNI	TOTAL
1	CENTRAL ISION 1500 LEUCOTRON 19POL	R\$ 3.278,00	R\$ 3.278,00
3	PLACA RAMAL ANALOGICO 8 RA	R\$ 1.087,00	R\$ 3.261,00
1	PLACA TRONCO ANALOGICO 4 TA	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00
1	SERVIÇO TECNICO INSTALAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO	R\$ 920,00	R\$ 920,00
1	PLACA MEDIA GATEWAY 16CH	R\$ 1.812,97	R\$ 1.812,97
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -

Forma de pagamento		
À VISTA OU 30 DIAS À PRAZ	Subtotal	R\$ 11.305,97
	Desconto	R\$ 0,00
	Acréscimos	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 11.305,97

PRESTADO DE ACORDO COM O COMBINADO.

Assinatura do Cliente

T. I. SYSTEM TEC DA INFORMÁTICA

CNPJ: 25.301.667/0001-55

Assinatura do Técnico

ESSA NOTA POSSUI VALOR DE NOTA PROMISSORIA.



**Segtec Rondonópolis Dist. Equipamentos
de Segurança Ltda Me**

Rua Dom Pedro II, 109 - Térreo Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-220

CNPJ - 09.080.526/0001/01 I.E - 133445739 FONE - 066 9 9902-7288

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA CNPJ: 03.788.239/0001-66

AC: SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

16616

PROPOSTA CFTV

QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1,00	CENTRAL TELEFONICA ISION HIBRIDA 1500 C/ SUPORTE	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
3,00	PLACA RAMAL ANALOGICO	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
1,00	PLACA TRONCO ANALOGICO	R\$ 2.034,00	R\$ 2.034,00
1,00	PLACA VOIP MEDIA GATEWAY	R\$ 1.920,00	R\$ 860,00
1,00	MÃO DE OBRA TECNICA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
0,00		R\$ -	R\$ -
1,00		R\$ -	R\$ -

0

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 11.144,00

NÃO ESTA INCLUSO A PASSAGEM DE CABEAMENTO.

PRAZO DE ENTREGA:	30 DIAS
PRAZO DE IMPLANTAÇÃO	15 DIAS
GARANTIA E MANUTENÇÃO:	1 ANO

SEGTEC RONDONÓPOLIS DIST. EQUIP. DE
SEGURANÇA LTDA-ME
CNPJ 09.090.526/0001-01

SEGTEC RONDONOPOLIS
ALEX ZANUSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
CNPJ: 03.788.239/0001-66

sexta-feira, 11 de março de 2022



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 8904/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **01.768.573/0001-22** (CNPJ)

Contribuinte: **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO 230 W
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 29 de março de 2022.

Certidão válida até 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 29/03/2022 as 14:38:06h. - Código de Validação **H8O9S7.J0K3P1.O4K6L6**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0036873596

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 29/03/2022 Hora da emissão: 14:37:24

Nome/denominação do sujeito passivo: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.768.573/0001-22

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.174.221-3 - TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **27/04/2022.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TKLA7AB2LBMU92AM**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.768.573/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:51 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **6CE5.5216.7C0F.FC34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.768.573/0001-22

Razão Social: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: R DEPUTADO HITLER SANSÃO 230 W / CENTRO / TANGARA DA SERRA /
MT / 78300-072

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031617383646924118

Informação obtida em 29/03/2022 15:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.768.573/0001-22
Certidão nº: 10017814/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:42:15
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECWEST TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.768.573/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **060/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CENTRAL TELEFÔNICA – PABX E PLACAS ASSESSORIAS DO EQUIPAMENTO.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.768.573/0001-22**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CENTRAL TELEFÔNICA – PABX E PLACAS ASSESSORIAS DO EQUIPAMENTO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras